



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Chefia do Gabinete da Presidência

Pregão Presencial nº 032/2017-SRP/CPL/ALEMA

Processo Administrativo Nº 1869/2017-ALEMA

Objeto: Registro de Preços de material de consumo na espécie Tintas e materiais de pintura, visando futuras e eventuais aquisições pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 788/2011, HOMOLOGO o resultado do Registro de Preços objeto do Pregão Presencial nº 032/2017-SRP/CPL/ALEMA, em conformidade com o Termo de Adjudicação nº 049/2017-CPL/ALEMA e Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 1869/2017-ALEMA e autorizo a celebração da Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora do certame: a PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para o Lote 01 - R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais), para o Lote 02 - R\$ 60.998,00 (sessenta mil novecentos e noventa e oito reais), para o Lote 03 (Cota Principal) - R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais), para o Lote 03 (Cota Reservada) - R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), para o Lote 04 - R\$ 69.952,00 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais), para o Lote 05 - R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais), para o Lote 06 - R\$ 69.980,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais), para o Lote 07 - R\$ 49.448,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para o Lote 08 - R\$ 52.452,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) e para o Lote 09 - R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais), nos termos do Edital, seus anexos e das Propostas vencedoras.

Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais.

São Luís-Ma, 18 de setembro 2017.

Deputado Humberto Coutinho
Presidente